



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## **EDITAL Nº 12/2017**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do IFMG (Resolução 022 do Conselho Superior, de 16/07/2010), torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 02 a 31 de maio de 2017, as inscrições para a seleção de candidatos para vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU)**, conforme o disposto nos itens e subitens a seguir.

#### **1. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. O processo seletivo de que trata este edital tem por finalidade selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Especialização em Educação Matemática do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

1.2. A área de formação superior, ou de experiência profissional do candidato, deverá ser preferencialmente compatível com a área da especialização almejada.

1.3. Caso haja candidatos de outras áreas de formação a comissão do processo seletivo terá autonomia para decidir sobre a admissão desses interessados.

1.4. A seleção dos candidatos será realizada por comissão, designada pelo Colegiado do Curso, constituída de, no mínimo, 3 (três) membros.

1.5. O curso tem início previsto para agosto de 2017.

1.6. O curso tem carga horária de 420h, com duração prevista de, no máximo, 24 meses incluindo o tempo de elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e será realizado na modalidade presencial, sendo 360 horas para o cumprimento das disciplinas e 60 horas dedicadas ao (TCC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**

Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

1.7. As aulas acontecerão no Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto, às quintas-feiras de 19h às 22h40min, e às sextas-feiras das 8h às 11h40min e de 13h às 16h40min, distribuídos em 03 (três) semestres, de acordo com calendário escolar a ser divulgado.

1.8. O discente do curso, candidato ao título de Especialista, deverá elaborar e defender um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orientado por um professor e defendido perante uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros, sob a presidência do orientador, para obtenção do título de Especialista em Educação Matemática.

1.9. É de responsabilidade do candidato selecionado e devidamente matriculado, a aquisição dos materiais solicitados pelos professores do curso.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Matemática do IFMG – *Campus* Ouro Preto e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

2.2. O período da inscrição para o processo seletivo será de 02/05/2017 a 31/05/2017.

2.3. Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.4. Só poderá concorrer às vagas o candidato que tiver concluído o curso de graduação até a data de efetivação da matrícula.

2.5. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, enviadas por correspondência ou pela internet, via e-mail.

2.5.1. Presencialmente, os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG, Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, de 8 às 21 horas. Especificar no envelope: Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Matemática.

2.5.2. Por correspondência, os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I, deverão ser postados, até o dia 31 de maio de 2017, por SEDEX, para Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) - Pavilhão dos Inconfidentes - do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG – CEP: 35.400-000.

2.5.2.1. Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.

2.5.3. Por internet (via email). Os documentos para inscrição, juntamente com o formulário que consta do Anexo I já preenchido, devem ser digitalizados e encaminhados por e-mail para o endereço [edumat.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:edumat.ouropreto@ifmg.edu.br).

2.6. Os documentos para inscrição são:

I. RG;

II. CPF (caso não conste no RG);

III. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV. Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

V. Título de eleitor;

VI. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

VII. 1 Foto 3x4;

VIII. Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

IX. Histórico escolar do curso de graduação;

X. Currículo Lattes em uma via, acompanhado de documentos comprobatórios.

2.7. Caso o candidato, no ato da inscrição, tenha apresentado apenas a declaração de conclusão do curso de graduação, será de sua responsabilidade apresentar, até o término do curso, a cópia autenticada do seu diploma ou declaração de colação de grau.

2.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da Entrevista deverá preencher o requerimento próprio (Anexo II) e entregá-lo na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, acompanhado de Laudo Médico com CID, até o dia 31 de maio de 2017. Esse documento deve ser colocado em envelope lacrado, especificando: Processo Seletivo do Curso de Especialização em Educação Matemática - Formulário de Informações de Necessidades Específicas.

2.9. A relação das inscrições deferidas será publicada no site do IFMG – *Campus* Ouro Preto ([www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br)) até o dia 09 de junho de 2017. Só serão deferidas as inscrições que apresentarem documentação completa e que atenderem aos itens deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

### **3. DAS VAGAS OFERECIDAS**

- 3.1. Serão oferecidas 15 vagas para o ano letivo de 2017.
- 3.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo rigorosamente à classificação final.
- 3.3. A instituição reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não ocorra aprovação de, no mínimo, 10 candidatos.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo de que trata este Edital será constituído de duas etapas:
  - 4.1.1. A primeira etapa terá caráter classificatório e eliminatório, e será composta de Prova de Títulos, por meio de análise do Currículo Lattes e da documentação comprobatória.
    - 4.1.1.1. À Prova de Títulos serão atribuídos pontos de zero a dez, levando-se em consideração a unidade decimal. Os pontos da Prova de Títulos serão distribuídos conforme disposto no Anexo III.
    - 4.1.1.2. O resultado da prova de títulos e a convocação para entrevista serão publicados no site [www.ouopreto.ifmg.edu.br](http://www.ouopreto.ifmg.edu.br) e afixados na portaria do IFMG – *Campus* Ouro Preto no dia 23/06/2017.
    - 4.1.1.3. Os recursos referentes ao resultado da prova de títulos deverão ser protocolados, pessoalmente, na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar, no dia 28/07/2017, em formulário próprio, conforme Anexo V.
    - 4.1.1.4. O resultado da prova de títulos após a análise dos recursos será publicado no site [www.ouopreto.ifmg.edu.br](http://www.ouopreto.ifmg.edu.br), no dia 30/06/2017, juntamente com a convocação para a entrevista.
  - 4.2. Serão classificados para a segunda etapa, no máximo, 30 (trinta) candidatos.
  - 4.3. A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de entrevista.
  - 4.4. O candidato classificado para a segunda etapa deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, portando em mãos um documento oficial com foto e todos os documentos originais solicitados na inscrição.
    - 4.4.1. O candidato que não comparecer à entrevista no dia, horário e local indicados será automaticamente eliminado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

4.4.2. As entrevistas ocorrerão no período de 6 a 14 de julho, em horários definidos na convocação.

4.4.3. Os pontos da Entrevista serão distribuídos conforme disposto no Anexo IV.

4.5. A comissão do processo seletivo deste Edital é responsável pelos resultados das avaliações de cada etapa, bem como pelo resultado final do processo seletivo.

4.6. O resultado final da seleção será publicado nos sites [www.ouropreto.ifmg.edu.br](http://www.ouropreto.ifmg.edu.br) e <http://edumat.ouropreto.ifmg.edu.br> no dia 17 de julho de 2017.

4.7. A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de títulos e na entrevista até o limite das vagas ofertadas no curso.

4.7.1. Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate: Maior idade, maior tempo de experiência profissional na área de Educação.

4.8. A ocorrência de qualquer tentativa de fraude implicará na desclassificação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no IFMG – *Campus* Ouro Preto, à Rua Pandiá Calógeras, nº 898 - Bauxita - Ouro Preto – MG.

5.2. A matrícula da primeira chamada será realizada, impreterivelmente, nos dias 20 e 21/07/2017, das 8 às 12h e 14 às 16h, na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

5.3. Caso não seja preenchido o número de vagas previstas, será publicada, no site <http://edumat.ouropreto.ifmg.edu.br>, no dia 25 de julho de 2017, uma lista com os selecionados na segunda chamada que deverão realizar sua matrícula, impreterivelmente, no dia 28/07/2017, das 8 às 12h e 14 às 16h, na Diretoria de Graduação e Pós-Graduação (DGPG) do IFMG – *Campus* Ouro Preto, localizada no Pavilhão dos Inconfidentes, 2º andar.

## **6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

6.1. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

a) uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio (original e fotocópia legível frente e verso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

c) Carteira de Identidade, **preferencialmente**, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional. Em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível.

d) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível).

e) título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral, original e fotocópia legível e, para candidatos do sexo masculino, certificado militar original e fotocópia legível.

f) histórico escolar e diploma de conclusão da Graduação (original e fotocópia legível). Caso não tenha, o candidato poderá apresentar uma Declaração de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, onde deverá constar uma previsão de entrega do histórico escolar e do diploma do curso em questão, e assinará um termo de compromisso no qual se compromete a apresentar (original e fotocópia) dos documentos faltantes, no prazo previsto na declaração.

6.2. O requerimento de matrícula deverá ser feito e assinado pelo próprio candidato, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato, com firma reconhecida (estes documentos ficarão em poder da Diretoria de Graduação e Pós Graduação do campus). Cabe ressaltar que não há necessidade de ser procuração pública.

6.3. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) deixar de apresentar, no prazo fixado para a matrícula, quaisquer dos documentos mencionados no item 6.1, respeitadas as condições previstas no item 6.2.
- b) não apresentar, no prazo estipulado no termo de compromisso assinado no ato da matrícula, o Histórico Escolar ou o Diploma do Curso de Graduação, previsto no item 6.1, alínea f.

6.4. Não será permitido o trancamento de matrícula durante o curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1- Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações que vierem a ser publicadas pelo *Campus* Ouro Preto do IFMG.

7.2. Quaisquer dúvidas em relação a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a comissão responsável do processo seletivo, pelo e-mail informado para inscrição.

7.3. As aulas estão previstas para iniciar em 03/08/2017.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de que trata este Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br)

## 8. CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
02/05 a 31/05	Período de inscrições
09/06	Divulgação das inscrições deferidas
23/06	Divulgação do resultado da 1ª etapa: prova de títulos
28/06	Data para interposição de recursos contra o resultado da 1ª etapa: prova de títulos
30/06	Divulgação do resultado final da prova de títulos e convocação para entrevista
06 a 14/07	Período de realização das entrevistas
17/07	Divulgação do resultado final
20 e 21/07	Período de matrículas
25/07	Divulgação de Matrícula de 2ª chamada
28/07	Matrícula de 2ª chamada
03/08	Início do curso

Ouro Preto, 23 de março de 2017.

Registre-se. Publique-se.

**Maria da Glória dos Santos Laia**  
**Diretora-Geral do IFMG - Campus Ouro Preto**

**ANEXO I (EDITAL Nº 12/2017)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Ouro Preto**  
**Curso de Especialização em**  
**Educação Matemática**



**Dados Pessoais**

Nome:					Data de Nascimento:			
Sexo:	M <input type="checkbox"/>	F <input type="checkbox"/>	Nacionalidade:			Naturalidade:		
Endereço Residencial:					Bairro:			
Complemento:				Cidade:			UF:	CEP:
Telefone Resid:			Celular:			E-mail:		

**Documentação**

Número de CPF:								
Número do RG:			Org. Exp.			Data de Expedição:		
Título de Eleitor:			Zona:			Seção:		

**Formação Acadêmica**

Nome do Curso:			Ano de Início:			Ano Conclusão:		
Instituição:				Cidade:			UF:	
Cargo Atual:			Instituição:					
Telefone Comercial:			FAX:					

COMO SOUBE DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA?

- Jornal       E-mail / Web       Cartaz /Folder       Facebook / Rede Social       Outros

O QUE VOCÊ ESPERA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU” EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA?

Ouro Preto, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br) [op@ifmg.edu.br](mailto:op@ifmg.edu.br)

**ANEXO II (EDITAL Nº 12/2017)**

**INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU  
PROVISÓRIAS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Necessidade Específica: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Múltipla ( ) Outras: \_\_\_\_\_

No caso de Necessidade Especial Física: \_\_\_\_\_

Utiliza cadeira de rodas? ( ) Sim ( ) Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro? ( ) Sim ( ) Não

No caso de Necessidade Especial Visual: \_\_\_\_\_

No caso de Necessidade Especial Auditiva:

Necessita Intérprete de Libras?

Para todos os candidatos portadores de Necessidades Especiais, informe abaixo que tipo de recurso será necessário para auxiliá-lo na realização da entrevista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br) @ifmg.edu.br

### **ANEXO III (EDITAL Nº 12/2017)**

#### **PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS AVALIADAS NO CURRÍCULO LATTES**

- 1) Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180h (máximo 1,0 ponto): 0,5 ponto cada curso.
- 2) Iniciação científica (máximo 1,0 ponto): 0,5 ponto cada ano.
- 3) Participação em eventos técnico-científicos como seminários, simpósios, congressos e similares (máximo de 1,0 ponto somando os itens a,b e c):
  - a) Apresentação de trabalho em evento: 0,2 cada trabalho apresentado
  - b) Participação como ouvinte: 0,1 cada participação
  - c) Participação em minicurso (mínimo de 12h): 0,3 cada minicurso
- 4) Produção científica (máximo: 2,0 pontos somando os itens a,b, c, d e e):
  - a) Artigo publicado em revista científica: 1,0 pontos por artigo
  - b) Livro publicado: 1,0 por livro.
  - c) Capítulo de livro: 0,5 por capítulo.
  - d) Resumo expandido publicado em anais de congresso científico: 0,2 por resumo.
  - e) Resumo simples publicado em anais de congresso científico: 0,1 por resumo.
- 5) Atividades de monitoria (máximo 1,0 ponto): 0,2 por semestre.
- 6) Estágio extracurricular na área de Educação (máximo 1,0 ponto): 0,2 a cada 100 horas.
- 7) Experiência profissional na área de Educação (máximo 3,0 pontos): 0,5 por ano trabalhado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br) @ifmg.edu.br

**ANEXO IV (EDITAL Nº 12/2017)**  
**PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será submetido à entrevista perante comissão do processo seletivo, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por no mínimo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática do IFMG Campus Ouro Preto, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à sua prática docente, bem como seus conhecimentos em áreas afins da especialização pretendida (leituras, argumentação sobre a justificativa no pedido de vaga, etc.), disponibilidade efetiva de horário para cursar as disciplinas e frequentar as sessões de orientação, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO - CAMPUS OURO PRETO**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 – Bairro Bauxita- Ouro Preto – Minas Gerais- CEP: 35.400-000  
(31)3559-2112- [gabinete.op@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.op@ifmg.edu.br) @ifmg.edu.br

**ANEXO V (EDITAL Nº 12/2017)**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Candidato:	
CPF:	Nº de Inscrição:
Telefone(s):	
E-mail:	

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO - (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL):**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**Parecer Final:**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável pelo parecer final